



DECRETO Nº 2.611, DE 12 DE NOVEMBRO 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$78.743,20 (setenta e oito mil setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos) sendo que deste total R\$50.019,98 (cinquenta mil dezenove reais e noventa e oito centavos) por Provável Excesso de Arrecadação e R\$28.723,22 (vinte e oito mil setecentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos) por Superávit Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I/c 43, § 1º, inciso I e II;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 1.256 de 14 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO o saldo financeiro apurado no balanço patrimonial do **exercício de 2024**, cujo valor é de **R\$ 172.212,29 (cento e setenta e dois mil duzentos e doze reais e vinte e nove centavos)**, considerando que houve passivo financeiro no valor de **R\$ 43.489,07 (quarenta e três mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sete centavos)**, resultando no superávit financeiro disponível de **R\$ 128.723,22 (cento e vinte e oito mil setecentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos)**.

CONSIDERANDO pôr fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar por Superávit**, no orçamento do programa vigente do corrente exercício financeiro, no valor de **R\$28.723,22 (vinte e oito mil setecentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos)**, para atender as despesas das dotações orçamentárias anexas.

FICHA	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
591	40.40.08.244.0028.2130	2661	4.4.90.52.00	R\$28.723,22
TOTAL				R\$28.723,22

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$28.723,22 (vinte e oito mil setecentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos)**, são referentes ao superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de



2024, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Anexo – Cálculo do Superávit Financeiro – Exercício Findo de 2024.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional por Provável Excesso de Arrecadação**, no orçamento do programa vigente do corrente exercício financeiro, no valor de **R\$50.019,98 (cinquenta mil dezenove reais e noventa e oito centavos)**, para atender as despesas das dotações orçamentárias anexas.

FICHA	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
414	40.40.08.244.0028.2129	1661	3.3.90.30.00	R\$13.658,46
628	40.40.08.244.0028.2130	1661	4.4.90.52.00	R\$36.361,52
TOTAL				R\$50.019,98

Art. 4º – Os recursos necessários para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$50.019,98 (cinquenta mil dezenove reais e noventa e oito centavos)**, são referentes ao excesso de arrecadação de acordo com o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Anexos – Cálculo Provável Excesso de Arrecadação – Exercício 2024.

Art. 5º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Claudio Mannarino
Prefeito



ANEXO I

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – FONTE DE RECURSOS SUS 1.661

I	Arrecadação da fonte 1.661 até 30/09/2025	235.993,51
II	Valor orçado de receitas proveniente da fonte de recursos 1661 no exercício	185.975,53
III	Excesso de arrecadação apurado até 30/09/2025 (I - II)	50.017,98

CÁLCULO PELA MÉDIA DE ARRECADAÇÃO

IV	Projeção de arrecadação até o final do exercício de 2025 (I/9 x 12)	314.658,01
V	Cálculo do provável excesso ao final do exercício (IV-II)	128.682,48



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

ANEXO II



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN
ANEXO I - CÁLCULO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

BALANCE E CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024

FONTE DE RECURSOS: 661 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

MUNICÍPIO: COMENDADOR LEVY GASPARIAN				EXERCÍCIO: 2024
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO		Saldo Superávit - por conta
DISPONIBILIDADES (2)	(VALORES)	OBRIGAÇÕES (3)	(VALORES)	(VALORES)
16280-9 (CRAS - 2129)	R\$ 7.542,25	Restos a Pagar Processados e Não Processados	R\$ 29.689,07	-R\$ 22.146,82
16279-5 (CREAS - 2130)	R\$ 164.670,04	Restos a Pagar Processados e Não Processados	R\$ 13.800,00	R\$ 150.870,04
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
		TOTAL	R\$ 43.489,07	
TOTAL	R\$ 172.212,29	SUPERÁVIT (4)	R\$ 128.723,22	
		UTILIZADO	R\$ -	
		SUPERÁVIT (5)	R\$ 128.723,22	

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

Disponibilidades em 31/12/2024		R\$ 172.212,29
Empenhos de Restos Processados e Não Processados		R\$ 43.489,07
Valor de superávit apurado no exercício de 2024		R\$ 128.723,22
Valor de superávit utilizado no exercício de 2025		R\$ 100.000,00
Valor de superávit disponível		R\$ 28.723,22